



Município de

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-03

Decreto nº. 3217/2020

Abre crédito adicional suplementar no orçamento geral do Município de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, para o exercício financeiro de 2020.

Gilmar Paixão, Prefeito de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

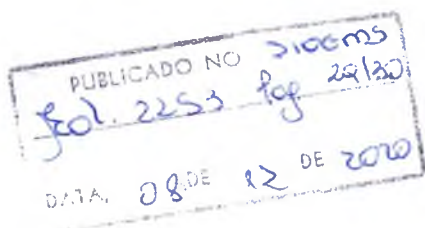
Art. 1º. Abre crédito adicional suplementar no orçamento geral do Município no valor de R\$ 696.600,00 (Seiscentos e noventa e seis mil e seiscentos reais) conforme Relatório de Alteração Orçamentária anexa ao presente decreto.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Executivo Municipal de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná aos sete dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte, 58º anos de emancipação.


GILMAR PAIXÃO
Prefeito





Município de São Jorge D'Oeste - 2020
Relatório de alteração orçamentária por funcional programática

Página:1

Lei/Ato nº 5585 - Decreto nº 3217/2020 de 07/12/2020

Escopo

Nº Ano

Autorização: 4954 Lei ordinária

Lei Orçamentária Anual - LOA

897 2019

Crédito adicional	Recurso do crédito adicional	Previsto	Realizado	
Suplementar	Excesso de Arrecadação	696.600,00	0,00	
Suplementar	Excesso de Arrecadação	0,00	696.600,00	
Despesa				
12 SECRETARIA DE OBRAS, INFRA ESTRUTURA RURAL E SERVIÇOS URBANOS	Acréscimo		376.600,00	
12.001 Departamento de Engenharia, Obras e Serviços Urbanos	Reabertura por Suplementação			
15.451.0010.1054 Pavimentação e Obras Publicas	Excesso de Arrecadação - Real - Vinculado			
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES				
2830 00000 Recursos Ordinários (Livres)				
Crédito adicional: Suplementar	Recurso do crédito adicional: Excesso de Arrecadação			
12 SECRETARIA DE OBRAS, INFRA ESTRUTURA RURAL E SERVIÇOS URBANOS	Acréscimo		280.000,00	
12.002 Departamento de Infra Estrutura Rural	Reabertura por Suplementação			
26.782.0009.1057 Aquisição de máquinas e equipamentos	Excesso de Arrecadação - Real - Vinculado			
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE				
2930 00000 Recursos Ordinários (Livres)				
Crédito adicional: Suplementar	Recurso do crédito adicional: Excesso de Arrecadação			
12 SECRETARIA DE OBRAS, INFRA ESTRUTURA RURAL E SERVIÇOS URBANOS	Acréscimo		40.000,00	
12.003 Departamento de Serviços Urbanos	Reabertura por Suplementação			
15.451.0010.2059 Serviços Urbanos	Excesso de Arrecadação - Real - Vinculado			
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				
3190 00000 Recursos Ordinários (Livres)				
Crédito adicional: Suplementar	Recurso do crédito adicional: Excesso de Arrecadação			
Resumo acumulado	Recurso do crédito adicional	Tipo de alteração	Previsto	Realizado
Suplementar	Excesso de Arrecadação	Acréscimo	696.600,00	0,00
Suplementar	Excesso de Arrecadação	Acréscimo	0,00	696.600,00